

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

Lido na Sessão de 05/05/26
BDR

INDICAÇÃO Nº 128/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica de uma cidade regula sua vida política e equivale à Constituição Federal e à Constituição do Estado.

A Lei Orgânica do Município de Muritiba foi promulgada em 1990, tendo inclusive como participante da Comissão Especial o meu Pai, Renato Ferreira da Rocha.

Ao longo desses 35 anos algumas alterações foram feitas e deve-se contar também que as leis não são estáticas, podendo evoluir ou mudar de acordo com a nova organização das sociedades

Assim, no intuito de contribuir para a atualização e modernização da base legislativa de Muritiba é que sugiro ao Chefe do Poder Executivo que proceda a REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DE MURITIBA!

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028



CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - MURITIBA - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



014512

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/29014512

Número / Ano	014512/2026
Data / Horário	29/04/2026 - 10:04:29
Ementa	Revisão e atualização da Lei Organica municipal de Muritiba
Autor	ANDRE PAZOS DA ROCHA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Fabia